



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.644 de 4 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.039,37 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	1368	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 700,00
Classificação		28.843.0015.2.822.00		
Ficha	152	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.217,19
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	1371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.400,00
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	429	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.127,50
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 146.993,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.101,68
Total				R\$ 247.039,37

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	1355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.712,50
Classificação		08.244.0892.2.493.00		
Ficha	1357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	1358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.718,98
Ficha	1359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.785,71
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		

Classificação	04.123.0013.2.015.00		
Ficha	141	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0834.1.460.00		
Ficha	390	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.231,50
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0876.2.400.00		
Ficha	441	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.127,50
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.141.00		
Ficha	741	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 146.993,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.304.00		
Ficha	1283	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.101,68
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.668,50
Total			R\$ 247.039,37

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 4 de junho de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração